



JORNAL da REPÚBLICA

§ 0. 10

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO :

DESPACHO N.º 30/MAEOT/2009 de 19 de Maio de 2009 1224
Despacho No.: 31/MAEOT/2009 1224

MINISTÉRIO DA SAÚDE :

DESPACHO N.º.87/2009/ IVGC/MS

Nomeação dos Membros do Conselho de Administração do Hospital de Referência de Suai 1224

DESPACHO N.º 30/MAEOT/2009 de 19 de Maio de 2009

Considerando a urgente necessidade e imperiosa conveniência de serviço manifestada pela sua Excelência a Procuradora Geral da República ;

Considerando a total aceitação manifestada da mesma funcionária em questão para a sua transferência á Procuradoria Geral da República ;

Assim, o Ministro da Administração Estatal e Ordenamento do Território, no uso das suas competências próprias do artigo 25 do Decreto-Lei no. 7/2007, de agosto de 2007, conjugado com o disposto no. 2 do artigo 3 e artigo 20 Decreto-Lei no. 20/ 2006, de 22 de Novembro de 2006, decide :

1. Transferir por transferência permuta a senhora **Avelina Laura Gomes**, Técnico Administrativo, Grau E, 2º escalão do Quadro de pessoal de Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Território para o Quadro de pessoal da Procuradoria Geral da República, ao abrigo do disposto nos artigos 29º, no. 2, alinea a, 31º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 08/2004, de 16 de junho, com efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2009;
2. Todas as regalias usufruídas pela mesma passarão a ser da responsabilidade da Procuradoria Geral da República;
3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2009
4. Publique-se.

Dr. Arcângelo Leite

Ministro da Administração Estatal e Ordenamento do Território

Despacho No.: 31/MAEOT/2009

Considerando que o artigo 19º da Lei número 8/2004, de 16 de Junho sobre Estatuto da Função Pública, estabelece que os ocupantes dos cargos de Direcção e Chefia são nomeados em comissão de serviço por livre escolha da entidade competente. Considerando que o artigo 31º da mesma Lei estabelece que a transferência consiste na nomeação, por conveniência do serviço do funcionário sem prévia aprovação em concurso para lugar vago no quadro de outro serviço, da mesma categoria e carreira.

Considerando a imperiosa necessidade do serviço.

Assim, o Ministro da Administração Estatal e Ordenamento do Território, no uso das suas competências próprias previstas no artigo 25º do Decreto Lei número 7/2007, de 5 de Setembro, e atendendo o disposto nos artigos 19º e 31º da Lei número 8/ 2004, de 16 de Junho, decide :

Exonerar o senhor **Bonifacio Soares**, da função de Administrador de Sub Distrito de Ataúro, Distrito de Dili, Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Território.

Transferir o citado funcionário para a Administração do Distrito de Dili.

Publique-se

Dili, 29 Maio 2009.

Arcângelo Leite

Ministro da Administração Estatal e Ordenamento do Território

DESPACHO N.º.87/2009/ IVGC/MS

Nomeação dos Membros do Conselho de Administração do Hospital de Referência de Suai

Considerando que o artigo 19.º da Lei n.º 8/2008 (Estatuto da Função Pública) e o artigo 21.º do Decreto-Lei N.º 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos de Direcção e Chefia

da Administração Pública) estabelecem que a nomeação para os cargos de direcção e chefia faz-se em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20.º do mesmo Decreto-Lei N.º 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que os funcionarios abaixo nominados foram escolhidos em processo selectivo de mérito promovido pelo Ministro da Saúde.

Assim, o Ministro da Saúde, no uso das suas competências previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 7/2007, de 5 de Setembro, conjugado com disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei N.º 1/2008, de 16 de Janeiro, e atendendo aos dispostos no artigo 8.º do Decreto-Lei N.º 1/2005, de 31 de Maio, decide, nomeia os seguintes funcionários do Conselho de Administração do Hospital de Referência de Suai:

- a. **Sr. Alberto Coli**, Administrador e membro do Conselho de Administração;
- b. **Sra. Dra. Julia R. Cesar Magno**, Directora Clínica e membro do Conselho de Administração;
- c. **Sr. Elizeu Gusmão**, Director de Enfermagem e membro do Conselho de Administração.

O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se,

Dili, 14 de Maio de 2009

Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD
Ministro da Saúde